

## CHAMADA PÚBLICA 12/2018

### CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Luziânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 24/9 a 26/9 de 2018, as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES COM SCRATCH** oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

#### 1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Luziânia, no período de 24/09 a 26/09 de 2018, com RG e último boletim escolar, nos horários listados abaixo para preencher a ficha de inscrição.

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
24/09/2018 a 26/09/2018	9h às 15h	Sala T205/GEPEX

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Programação de Computadores com Scratch	5	25	30	24/09/2018 a 26/09/2018

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para os alunos das escolas públicas de ensino fundamental a partir do 9.º ano, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

#### 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos:

2.2.1 Último boletim escolar do candidato no ato da inscrição.



2.2.2 A classificação será realizada de acordo com a média do aluno(a) até o momento da inscrição. Em ordem decrescente da maior nota para menor. Em caso de empate, será realizado um sorteio para definir qual participante será contemplado.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Luziânia ([www.ifg.edu.br/luziania](http://www.ifg.edu.br/luziania)), dia 1 de outubro de 2018.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

### 3. DAS MATRÍCULAS

**3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia de 1 de outubro a 3 de outubro de 2018, nos seguintes horários:**

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
1/10/2018	9h às 15h	Sala T205/GEPEX
2/10/2018	9h às 15h	Sala T205/GEPEX
3/10/2018	9h às 15h	Sala T205/GEPEX

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Certidão de nascimento ou Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia) do aluno(a) ou responsável.**

III. **Comprovante escolar.**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Luziânia, na Ação de Extensão PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES COM SCRATCH. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.



3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Luziânia, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Luziânia o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 4 de Outubro de 2018 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias 04 a 05 de Outubro de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
4 a 5/10/2018	9h às 15h	Sala T205/GEPEX/IFG/Luziânia

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

## 5. CRONOGRAMA


<b>CÂMPUS IFG</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>LUZIÂNIA</b>	<b>24/09 a 26/09 de 2018</b>	Período de Inscrições
	<b>27/09 de 2018 a 1/10/2018</b>	Seleção
	<b>1/10 de 2018</b>	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	<b>1/10 a 3/10 de 2018</b>	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	<b>4/10 de 2018</b>	Divulgação de 2ª chamada
	<b>04/10 a 05/10 de 2018</b>	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	<b>06/10 de 2018</b>	Início das aulas



## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

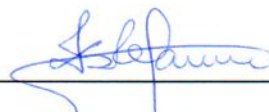
IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA Rua São Bartolomeu s/n - Vila Esperança - Luziânia - Goiás	
Ação de Extensão	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES COM SCRATCH
Proponente/ Coordenação	WENDELL BENTO GERALDES/INFORMÁTICA
Área de conhecimento	INFORMÁTICA
Carga horária	36 horas
Modalidade	PRESENCIAL
Número de vagas	30
Público alvo	Alunos e alunas do ensino fundamental da rede pública e alunos e alunas do IFG campus Luziânia.
Requisitos mínimos	Operar um microcomputador e acessar a internet.
Data de início	06/10/2018
Data de término	22/12/2018
Perfil da Ação de Extensão	Ensino de programação de computadores e desenvolvimento do Pensamento Computacional.
Objetivos	Ensinar os participantes os princípios básicos da programação de computadores.
Metodologia	Aulas práticas em laboratório de informática utilizando a linguagem Scratch.

Luziânia, 25 de setembro de 2018.



---

Simone Paixão Araújo  
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão  
Portaria nº 2227/2018  
IFG – Câmpus Luziânia



---

Ione Dos Santos Velame  
Diretora Geral Substituta  
Portaria 2117/2018  
IFG – Câmpus Luziânia

**No decorrer da tramitação os documentos listados abaixo deverão ser devidamente anexados ao processo:**

- 1)PARECER DA GEPEX (Deverá ser anexada ao processo conforme orientações dessa Instrução Normativa);
- 2)PARECER DO CONSELHO DEPARTAMENTAL (Deverá ser anexada ao processo conforme orientações dessa Instrução Normativa);
- 3)PARECER DO DIRETOR GERAL DO CÂMPUS (Deverá ser anexada ao processo conforme orientações dessa Instrução Normativa);
- 4)PARECER DA DIRETORIA DE AÇÕES SOCIAIS - DAS/PROEX (Deverá ser anexada ao processo conforme orientações dessa Instrução Normativa);
- 5)LISTA DE MATRÍCULA (Deverá ser anexada ao processo);
- 6)LISTA DE FREQUÊNCIA (Deverá ser anexada ao processo);
- 7)LISTA COM RESULTADO FINAL (Deverá ser anexada ao processo);
- 8)RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCLUSIVO DA AÇÃO DE EXTENSÃO (Deverá ser anexada ao processo contendo uma descrição detalhada de todas as etapas da Ação de Extensão com exame minucioso do cumprimento do objetivo geral e específicos descrevendo os problemas enfrentados, os resultados atingidos, informando o desenvolvimento das avaliações de aprendizagem durante o processo, bem como relacionar as impressões dos estudantes envolvidos constando ainda as impressões e sugestões do proponente para a melhoria das Ações de Extensão);